



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira
346093

Comunicado n.º 8/2025

Matrículas ano letivo 2025/2026 – do 5.º ao 12.º ano

Informam-se todos os pais e encarregados de educação que, de acordo com o estipulado no Despacho n.º 3640-A/2025 de 21 de março, o período normal de matrícula e sua renovação para 2025/2026 é o seguinte:

- Entre 16 de junho e 27 de junho, para os 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade;
- Entre 1 de julho e 11 de julho, para os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do ensino básico;
- Entre 15 de julho e 22 de julho, para os 10.º e 12.º anos do ensino secundário.

No presente ano letivo, a renovação de matrícula é **automática** na transição para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º ano.

Só é necessário utilizar o [Portal das Matrículas](#) na transição para:

- o 5.º ano (1 a 11 de julho)
- o 7.º ano (16 a 27 de junho)
- o 10.º e 12.º anos (15 a 22 de julho)

Portal das matrículas: <https://www.portaldasmaticulas.edu.gov.pt/>

O pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, deve, ainda, ser requerido quando haja lugar a transferência de estabelecimento, alteração de encarregado de educação ou quando esteja dependente de opção curricular.

Se houver alterações nos dados do aluno (como validade do Cartão de Cidadão, morada ou contactos), os encarregados devem informar os serviços administrativos, assim como se mostrarem interesse em matricular o seu educando na disciplina de Educação Moral e Religiosa.

Qualquer esclarecimento adicional sobre o processo de matrícula e/ou renovação de matrícula pode ser solicitado, por email (secretaria@aevnccerveira.pt) ou presencialmente, nos serviços administrativos do agrupamento.

Em casos excecionais, quando não for possível fazer a matrícula *online*, esta pode ser feita presencialmente, nos serviços administrativos do agrupamento, de segunda a sexta-feira, entre as 8h30 e as 16h30. A lista de documentos necessários é a que consta no Anexo I.

Vila Nova de Cerveira, 12 de junho de 2025

A Diretora



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira
346093

Anexo I

Matrículas — 2025/2026 Ensino Básico e Secundário

No ato da matrícula presencial, o encarregado de educação deverá ter consigo os seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão (do aluno e do encarregado de educação);
- Chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) do aluno e do encarregado de educação, no caso de não possuir Cartão de Cidadão;
- Número de Identificação de Segurança Social (NISS) do aluno, no caso de não possuir Cartão de Cidadão;
- 1 fotografia "tipo passe" atualizada;
- Transporte escolar - deverá aceder ao portal do Município de Vila Nova de Cerveira, na área de Educação, e preencher o respetivo formulário.